



ME
paulo

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

A empresa Automatiza Brasil Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.833.079/0001-83, com sede na Av. Fernando Costa nº 91, Bairro: São Benedito, Uberaba-MG, por seu representante Pablo Leal Gonçalves portador do CPF: 046.857.816-19 RG MG-11.135.282, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023.

Pablo Leal Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF. 046.857.816-19
RG: MG-11.135.282

13833079/0001-83

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022-300

UBERABA - MG

AP

www.automatizabrasil.com.br



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Automatiza Brasil Ltda, CNPJ nº 13.833.079/0001-83 é microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0027/2023 Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023

Pablo Leal Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

CNPJ 13833079-0001-83

automatizabrasil@hotmail.com

PABLO LEAL GONÇALVES

CPF. 046.857.816-19

RG: MG-11.135.282

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022 - 300

UBERABA - MG

www.automatizabrasil.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
13.833.079/0001-83	20/06/2011	01/07/2011	

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO COSTA 91 - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 38022-300 - UBERABA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESSENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
SESSENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
067.161.786-94	DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
046.857.816-19	PABLO LEAL GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 03/05/2023 Número: 10345959

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2023 09:46

MARINELV DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/316.509-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002074910 e visualize a certidão)



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

Eu Pablo Leal Gonçalves, representante legal da empresa Automatiza Brasil Ltda, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa Automatiza Brasil Ltda está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023.

Pablo Leal Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF. 046.857.816-19
RG: MG-11.135.282

13833079/0001-83

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022 - 300

UBERABA - MG

www.automatizabrasil.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.833.079/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOMATIZA BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FERNANDO COSTA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 38.022-300	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMATIZABRASIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3313-8600/ (34) 9672-3789
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 17:17:41 (data e hora de Brasília).

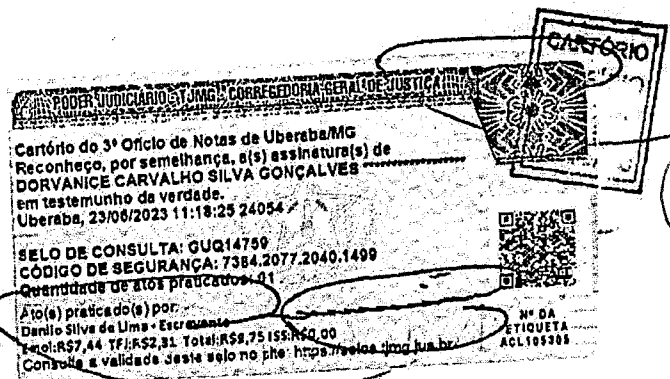
PROCURAÇÃO

A empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 13.833.079/0001-83 sediada na Avenida Fernando Costa. 91, Bairro São Benedito, CEP. 38022-300, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Dorvanice Carvalho Silva Gonçalves, inscrito no CPF: Nº 067161786-94, RG nº MG-6.853.129, brasileira, casada, residente a Avenida Frei Paulino, Nº 430,0 APT 1207, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. Paulo Henrique Silva Pereira, RG: MG 15874340 SSP/MG – CPF: 077.640.856-93, brasileiro, Representante Comercial a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para assinar propostas comerciais, documentos de credenciamento e documentos que constem no envelope de habilitação da empresa, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, apresentar e registrar contratos de prestação de serviços, assinar declaração de requisitos de habilitação, documentos da habilitação, propostas comerciais, atas de registro de preço e contratos de quaisquer certames que o mesmo tiver sido outorgado e demais atos junto a cartório de quaisquer atividades, o que darei firme e valioso.

Uberaba, 23 de Junho de 2023.

Dorvanice Carvalho Silva Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES
CPF. 067161786-94
RG: MG-6.853.129



Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45b34a202c325c0d8ba7bb67e8fe83d1576224bd71677015f5656255f2ef4c52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144305** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PAULO HENRIQUE**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PAULO HENRIQUE**", faz prova de que em **23/06/2023 13:21:51**, o responsável **Automatiza Brasil Ltda (13.833.079/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Automatiza Brasil Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/06/2023 13:43:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd084522e7013b881d2a01cf96e5dbf4bfa2d65b8650818e7a31d0b816b32f8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2172098720

NOME
PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
15874340 SSP MG

CPF
077.649.856-93

DATA NASCIMENTO
12/02/1992

FILIAÇÃO
JOERENIS RODRIGUES PEREIRA

MARIA ROZILENE PEREIRA DA S
ILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05039977753

VALIDADE
18/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Henrique Pereira

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSÃO
03/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21567016702
MG583756310

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2441484082

MINAS GERAIS

[illegible]

I<BRA008976393<193<<<<<<<<<<
7909113M3208298BRA<<<<<<<<<<4
PABLO<<LEAL<GONCALVES<<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

f
e
g
l
A
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1910798616

NOME
DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG6853129 SSP MG

CPF
067.161.786-94

DATA NASCIMENTO
21/02/1985

FILIAÇÃO
MARCONDES RIBEIRO SILVA

RIVANDA MIGUEL DE CARVALHO SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03361989871

VALIDADE
19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2004

OBSERVAÇÕES

Dorvanice, Pamela Silva Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSÃO
22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44454801130
MG559280254

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME

1. DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 067.161.786-94, documento de identidade MG-6.853.129, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.051-407 e

2. PABLO LEAL GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 046.857.816-19, documento de identidade MG.11.135.282, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, CASA, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.051-407. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME e terá sede e domicílio na RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MG, CEP 38.051-407.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES	5.000	5.000,00
PABLO LEAL GONCALVES	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES ao administrador/sócio PABLO LEAL GONCALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o

MÓDULO INTEGRADOR: J112950484020



dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

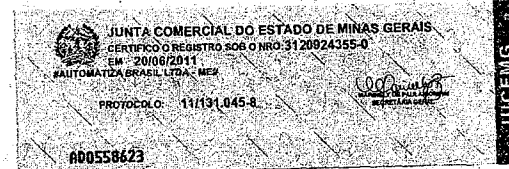
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

UBERABA-MG, 10 de Junho de 2011.

Pablo Leal Gonçalves
PABLO LEAL GONCALVES

Sócio/Administrador

Dorvanice Carvalho Silva Gonçalves
DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: J112950484020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 11:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

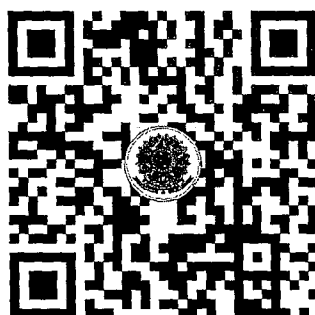
¹**Código de Autenticação Digital:** 91051306180835210187-1 91051306180835210187-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dac30239975579fe5876587476675787f51a6735e05477de92338e6d5c0209c6ef4cea2358d3cc5f8cd32397ca9bc51b94



2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209243550	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP J173050774320	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
		2244	1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
UBERABA Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
6 Março 2017 Data			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM		☐ SIM	
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐ ☐ ☐ ☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA			
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐ ☐ ☐ ☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ ____/____/____ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal	
		Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/140.167-1	J173050774320	06/03/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO	



AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, natural de Sacramento-MG, nascida em 21/02/1985, residente na Rua Francisco Brigagão nº 350, bloco 07, apto. 302, Bairro Conjunto Frei Eugênio, município de Uberaba-MG, portadora do RG: MG-6.853.129, exp. em 21/05/2007 pela SSP- MG, CPF nº **067.161.786-94**

PABLO LEAL GONCALVES, brasileiro, casado, em comunhão parcial, empresário, natural de Uberaba-MG, nascido em 11/09/1979, residente na Rua Francisco Brigagão nº 350, bloco 07, apto. 302, Bairro Cj. Frei Eugênio, município de Uberaba-MG, portador do RG: MG-11.135.282 exp. em 16/01/1997 pela SSP-MG, CPF nº **046.857.816-19**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME**, todos aqui **representados pelo procurador dos signatários deste instrumento, o OUTORGADO: CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO**, brasileiro, Solteiro, Contador, residente na Av. Barão do Rio Branco nº 74, Bairro São Benedito, Uberaba-MG, portador do RG nº MG-4.283.394 SSP-MG, CPF nº **548.166.706-10**; sociedade esta com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE nº **3120924355-0** em 20/06/2011; Os quais resolvem em comum, acordo alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

PRIMEIRA

O objeto social da empresa passará a ser a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO; MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

SEGUNDA

Os sócios deliberam consolidar o contrato social, abrangendo todas as alterações, atualizando-as obedecendo a legislação em vigor, renumerando as cláusulas e adaptando-as nos seguintes termos:

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial **AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME**

CLÁUSULA 2ª

A sociedade terá sede na Av. Fernando nº 91, Bairro São Benedito, CEP 38022-300, município de Uberaba-MG.

CLÁUSULA 3ª

O objeto será a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO; MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato da assinatura do instrumento contratual em moeda corrente, sendo:

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES		30.000	Quotas	50,00%	R\$ 30.000,00
PABLO LEAL GONCALVES		30.000	Quotas	50,00%	R\$ 30.000,00
Totais		60.000	Quotas	100,00%	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade será exercida pelos sócios DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES e PABLO LEAL GONÇALVES, que assinarão isoladamente o em conjunto e se incumbirão de todas as operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da firma exclusivamente para os negócios de interesses da própria sociedade, e terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado posteriormente, tendo em vista as possibilidades da empresa.

CLÁUSULA 9ª

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido por lei ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 10ª

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 11ª

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito e com antecedência mínima de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, efetuando-se um levantamento dos direitos e obrigações nessa data e, se convier aos herdeiros de pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até esta data, em 10 prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 120(cento e vinte) dias após o levantamento.

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 13ª

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o e, autorizando como Procurador, o Outorgado Celton César Rodrigues Monteiro conforme procurações arquivadas e registradas neste órgão, ao envio digital deste instrumento para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba – MG, 20 de Janeiro de 2017.

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES
Procurador: Celton César Rodrigues Monteiro

PABLO LEAL GONÇALVES
Procurador: Celton César Rodrigues Monteiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/140.167-1	J173050774320	06/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, de nire 3120924355-0 e protocolado sob o número 17/140.167-1 em 06/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6237257, em 08/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 08 de Março de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 08 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6237257 em 08/03/2017 da Empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, Nire 31209243550 e protocolo 171401671 - 06/03/2017. Autenticação: 393C50B1F27A660D5B662E6742BDA19E76A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/140.167-1 e o código de segurança 0sTD Esta cópia foi autenticada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1.000.000,00 não paga

Handwritten signatures and initials in the top right corner.